



Indicação Nº 2719/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos para que seja colocado mais uma lixeira comunitária na Estrada Antônio Cassimiro alt. nº 1620 (rua sem saída) – Vila Belmiro, **neste município**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja colocado mais uma lixeira comunitária na Estrada Antônio Cassimiro alt. nº 1620 (rua sem saída) – Vila Belmiro, **neste município**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

O pedido vem dos próprios moradores que diariamente enfrentam dificuldades no descarte de seus lixos, alegam que uma lixeira não está suportando a quantidade diária de lixos que os moradores precisam jogar.

Pedem ajuda desta Casa de Leis para solução do problema.

.Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio de 2025.

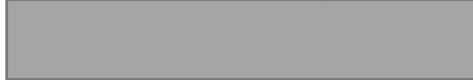
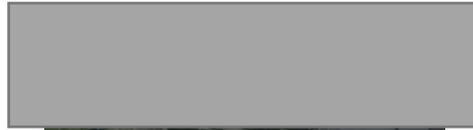
PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2719/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/05/2025. PROTOCOLO 9187/2025 - 30/05/2025 13:34 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: CM38-X3D3-XUB5-6SE2





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 2719/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/05/2025. PROTOCOLO 9187/2025 - 30/05/2025 13:34 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CM38-X3D3-XUB5-6SE2





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CM38X3D3XUB56SE2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CM38-X3D3-XUB5-6SE2

